

LEI N° 025/2005

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais Nossa Senhora das Graças e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Produtores Rurais Nossa Senhora das Graças da localidade de Divisor**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.355.610/0001-04.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em primeiro de junho de dois mil e cinco.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente